

DECRETO Nº 708/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de MARCIANO LISBOA DOS SANTOS, o Título Definitivo nº 00236/2020;

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi registrado no Cartório de Registro desta Comarca, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana, não havendo mais condições de registrá-lo;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00236/2020, expedido em favor de MARCIANO LISBOA DOS SANTOS, referente uma área correspondente à 192,51m² (cento e noventa e dois metros e cinquenta e um centímetros quadrados), descrito como LOTE 0015, QUADRA 071, SETOR 002, zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 09 de maio de 2022.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA